

**SERVIÇO DE CIRURGIA DE COLUNA VERTEBRAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO DE TRATAMENTO DE COLUNA VETERBRAL DE MS
HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO**

EDITAL No. 1/2025

**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO EM CIRURGIA DA COLUNA VERTEBRAL
2025/2026**

A coordenação do Serviço de Cirurgia de Coluna Vertebral de Mato Grosso do Sul (Universidade Federal de Mato Grosso do sul (UFMS), o Centro de Tratamento de Coluna Vertebral de Mato Grosso do Sul e o Hospital Adventista do Pênfigo (HAP)), faz saber aos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao processo seletivo unificado para admissão de médico (a) no Programa de Estágio em Cirurgia da Coluna Vertebral, credenciado pela Sociedade Brasileira de Coluna, observando-se as seguintes normas e condições:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 20/01/2025 a 23/02/2025

1.2 O candidato terá acesso a esse edital na íntegra através do site do Hospital Adventista do Pênfigo no endereço eletrônico www.penfigo.org.br . com acesso no link para inscrição no ícone “*EDITAL CCV 001/2025*”.

1.2.1 Para a realização da inscrição os documentos devem ser inseridos de forma digitalizada no formato PDF (Máximo 1MB por arquivo) no link: <https://forms.gle/h5FFfpr6dAQKWByg7> e devem ser anexados conforme formulário do dia 20/01/2025 a 23/02/2025.

1.2.2 O candidato também pode acessar o formulário de inscrição através do QR CODE como segue:



1.3 Informações: nep@hap.org.br

2. PRÉ – REQUISITOS

Graduação em Medicina, residência médica em ortopedia e traumatologia, ou em neurocirurgia, em serviço credenciado pelo MEC e título de especialista em ortopedia e traumatologia SBOT/AMB (Título de especialista em neurocirurgia - SBN para neurocirurgiões) ou documento comprobatório de aprovação no exame para obtenção do TEOT, e/ ou SBN, para os que prestarem a prova de título em 2025. O candidato que não apresentar toda a documentação comprobatória até a data do início das atividades da residência, terá sua inscrição cancelada e não poderá ingressar no programa, sendo sua vaga colocada à disposição para o candidato seguinte na classificação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Prova escrita de conhecimento: objetiva e/ou discursiva (pontuação 60,0). Conteúdo: Ortopedia geral. Data: 25/02/2025. Horário: 14:00 (oficial de MS). Local: Auditório do Hospital Adventista do Pênfigo, 3º. Andar. Avenida Rio Branco, no. 2590, Bairro: centro, Campo Grande-MS.

3.2 Entrevista (pontuação 30,0). Data: 25/02/2025. Horário: 18:00h (oficial de MS). Local: Hospital Adventista do Pênfigo, Sala de Reunião. Avenida Rio Branco, no. 2590, Bairro: Centro, Campo Grande-MS.

3.3 Análise do currículo (pontuação 10,0), conforme quadro 1.

3.4 A nota final de cada candidato será a somatória das notas obtidas nas avaliações do processo de seleção conforme quadro 1.

Quadro 1 – Critérios de pontuação para análise do currículo

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Artigos científicos em periódicos indexados ou capítulo de livro na área de ortopedia e traumatologia – 2 pontos/cada (máximo 6 pontos)	6
2	Trabalhos científicos apresentados em congressos/ortopedia – 0,5 pontos/trabalho (máximo de 3 pontos)	3
3	Participação em congressos/jornadas de ortopedia – 0,20 ponto/evento (máximo de 1 ponto)	1
TOTAL		10

4. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO EM CIRURGIA DE COLUNA VERTEBRAL

4.1 Duração: 02 anos. Período: 03/02/2025 a 03/02/2027.

4.2 Destaca-se a necessidade de dedicação exclusiva do residente. **Não existe programa de bolsas ou remunerações associados à vaga.**

4.3 Local: Hospital Universitário da UFMS, Hospital Adventista do Pênfigo, Clínica CTC.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo em cinco (5) dias úteis após a realização das provas, sendo enviando e-mail para cada candidato.

6. DOS RECURSOS

6.1 Será assegurado ao (a) candidato (a) o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.

6.2 O prazo para interposição de recursos, em qualquer caso, será 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do resultado.

6.3 Para apresentação de recurso, o (a) candidato (a) deverá:

6.3.1 Fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado. O recurso deverá ser enviado via email: nep@hap.org.br.

6.3.2 Será indeferido, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital.

6.3.3 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

6.3.4 Caso haja correção de alternativa no gabarito ou da resposta esperada, os efeitos dela decorrentes serão aplicados a todos (os) candidatos (as). O processamento final dos acertos dar-se-á com base no gabarito e respostas esperadas oficiais.

6.3.5 Não haverá recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca examinadora.

7. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E DA MATRÍCULA

7.1 A vaga será preenchida observando a ordem de classificação dos candidatos (as) no processo seletivo que trata o edital.

7.1.1 O (A) candidato (a) classificado (a) dentro do limite de vaga será convocado (a) para matrícula por e-mail informado no ato da inscrição.

7.1.2 A matrícula será realizada no período de 26/02/2025 a 28/02/2025, podendo ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu procurador, munido de procuração específica para esse fim.

7.1.3 Para a efetivação da matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

1. Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado no ato de matrícula.

2. Diploma de graduação em Medicina (cópia e original).
3. Comprovante de inscrição no CRM (qualquer estado), com prazo de até 60 dias para regularizar a transferência da inscrição junto do CRM-MS.
4. Certificado de residência médica em ortopedia e traumatologia ou neurocirurgia (apresentar documento comprobatório).
5. Título de especialista expedido pela SBOT/AMB ou SBN (cópia e original).
6. Para aquele (a) que prestou exame de título de especialista/SBOT/AMB e não obteve, até a época da matrícula, o certificado do título de especialista/SBOT/AMB, será feita matrícula mediante apresentação de documento comprobatório de aprovação no exame TEOT 2025, que poderá ser lista oficial de aprovados ou documento de referida sociedade. A ausência do documento ou nome listado em documento oficial de candidatos aprovados, até a data do início das atividades, leva ao indeferimento automático e irrevogável da inscrição do candidato.
7. Cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais, com vigência durante todo o período de realização do treinamento

9. Os documentos deverão ser entregues no Núcleo de Ensino e Pesquisa, situado no setor de Recursos Humanos do Hospital Adventista do Pênfigo.

8. Foto para o crachá será realizada junto ao departamento de recursos humanos com agendamento, para a providencia do crachá e arquivos internos.
9. A não efetivação da matrícula no período previsto significará desistência e será convocado (a) o (a) primeiro (a) candidato (a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades irão iniciar em 03/03/2025.

9. CORPO CLÍNICO

Dr. Augustin Malzac – Prof, Dr. Faculdade de Medicina - UFMS

Dr. Daniel Rocha – Médico do Corpo Clinico do HAP

Dr. Diogo Barbosa - Sócio Diretor do CTC

Dr. Marcio Cley -Coordenador do Serviço de Coluna de MS - Diretor Clínico do HAP

Dr. Ricardo Miranda - Sócio Diretor do CTC

10. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

10.1 Para a conclusão do treinamento e emissão do certificado serão obrigatórios:

- a) Presença de no mínimo 75% da carga horária anual de cada treinamento, sendo critério de exclusão do treinamento a presença inferior a carga horária estabelecida.
- b) Nota mínima de 7,0 em avaliação aplicada pelo supervisor do treinamento.
- c) Apresentação de trabalho científico de conclusão de curso (TCC), no formato de artigo científico e submeter a revista científica, apresentado comprovante de submissão junto com o artigo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O (a) treinando (a) deverá estar ciente de não existência de vínculo empregatício, cobertura de seguro-saúde ou outras vantagens para realização do treinamento avançado. Despesas de seguro e com transporte, alojamento, alimentação, hospedagem e outras, ocorridas durante a realização das atividades correrão por conto do (a) treinando (a).

11.2 Os casos omissos serão analisados e decididos, junto da coordenação do treinamento.

12. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Abertura do Edital	06/01/2025
Período de Inscrição	20/01/2025 a 23/02/2025 até as 23h59 (horário local)
Prova Objetiva	25/02/2025 - 14h00
Entrevista e Arguição de Curricular	25/02/2025 - 18h00
Divulgação dos Aprovados	26/02/2025
Matrícula	26/01/2025 à 28/02/2025
Início do Programa	03/03/2025

COMISSÃO ORGANIZADORA

Dr. Augustin Malzac

Dr. Daniel Rocha

Dr. Diogo Barbosa

Dr. Marcio Cley

Dr. Ricardo Miranda

Willian C. Millan, MSc. - Coordenação

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTIN MALZAC**
Data: 05/01/2025 01:26:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **DIOGO BARBOSA DE CARVALHO**
Data: 03/01/2025 17:28:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO CLEY FERNANDES DOS REIS**
Data: 14/01/2025 00:03:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Augustin Malzac

Dr. Diogo Barbosa

Dr. Marcio Cley -

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Centro de Tratamento da Coluna Vertebral

Hospital Adventista do Pênfigo